

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/> consulta-audiência. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/> consulta-audiência, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas. Designada pelo Ato do Secretário Executivo do Copam / CERH-MG nº 3, de 7 de janeiro de 2025.

- LAC 2 - Licença de Operação Corretiva: 1) Paulo de Tarso Pereira David/Fazendas Itapoã, Shangrilá, Candelária e São Vicente -Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; - Capitão Enéas e Janaúba/MG, PA/nº 16064/2025. Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculados - PA nº. 2090.01.0004584/2025-66.

29 2082260 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1) Cerâmica Minas Brasil LTDA., Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha e extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil,Leandro Ferreira/MG, Processo nº15840/2025, ANM 831.521/2008, Classe 3. Sra. Kamila Esteves Leal. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: LAS-RAS: 1) Cooperativa dos Micromineralos do Centro Oeste de Minas Gerais Ltda, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração e Formulação de adubos e fertilizantes, Córrego Fundo/MG, Processo nº 2861/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 28/05/2035. Sra. Kamila Esteves Leal. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

29 2082041 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - LAS RAS: 1) Vicente Paulo Lopes Bitencourt – Sítio Barreiro, Avicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede; Silvicultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Canaã/MG, PA nº 2907/2025, Classe 2. Motivo: Ausência de informações complementares. (a) Dorgival da Silva Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

29 2082290 - 1

Pauta da 207ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) Data: 11 de junho de 2025, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UCuU1Ab462m8py3C1sjJ4w> 1. Abertura pelo Presidente do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam). 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame da Ata da 206ª RO de 19/03/2025. 6. Novo módulo do GTAC - Sistema de Gestão de Termos de Ajustamento de Conduta. Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam). 7. Execução de política públicas de gestão de Centros de Triagem 8. Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras) em Parceria com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips). Apresentação: Instituto Estadual de Florestas (IEF). 8. Assuntos gerais. 9. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício

29 2082294 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/> consulta-audiência e na Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste - URA NOR, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/> consulta-audiência, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação(*)1. (a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste - URA NOR.

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Laercio Bergamasco/Fazenda Vargem Bonita de Cima - Mat: 46.421;46.422; 46.441; 27.094 e 11.837 - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 15879/2025 - Classe 3.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Município de Buritis/Fazenda São Luís - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Arinos/MG. Processo 15842/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

29 2082087 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1)Lider Mix Concretos e Agregados Ltda., usinas de produção de concreto comum, Ouro Preto/MG, Processo nº 3852/2025, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/05/2035.

(a) Mateus Romão Oliveira Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Pereira e Teixeira Comercio e Extração de Areia Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha (areia e argila), Esmeraldas e Florestal/MG, Processo nº 15882/2025, ANM nº 830.767/2013, classe 3.

(a) Mateus Romão Oliveira Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

29 2082013 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental, URA Sul de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº 45962 de 15/08/2023. Requerente: Residencial MBP Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. CNPJ: 26.134.398/0001-42. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando que o requerente solicitou o cancelamento do processo de outorga nº 45962/2023, nos termos do artigo 32 do Decreto 47.705, de 04 de setembro de 2019. Deverá ser comprovado pelo empreendedor o tamponamento do poço, dentro do prazo de 60 dias, em atendimento ao § 3º, art. 32 do Decreto Estadual nº 47.705/2019, observada a Nota Técnica DIC/DvRC nº 01/2006, que estabelece os critérios e procedimentos a serem adotados para tamponamento de poços tubulares. Município: Guapé - MG.

Arquiva-se o processo nº 68649 de 24/11/2023. Requerente: Votorantin Cimentos S.A. CNPJ: 01.637.895/0088-93. Curso d'água: Rebaixamento de nível de água em mineração. Motivo: Considerando que o requerente solicitou o cancelamento do pedido de retificação da portaria de outorga nº 0801555/2023, que outorgou captação de água subterrânea para fins de rebaixamento de nível em mineração, nos termos do artigo 32 do Decreto 47.705, de 04 de setembro de 2019. Município: Itaú de Minas - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 29 de Maio de 2025.

29 2082223 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Noroeste, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 9235/2025, Usuário: Vinicius Jordao Botelho, Paracatu, Indeferido, Deliberação Normativa CERH nº 76/2022, art. 3º, Portaria nº 17.02.0000050/2025, *Processo nº 9182/2025, Usuário: Vinicius Jordao Botelho, Paracatu, Indeferido, Deliberação Normativa CERH nº 76/2022, art. 3º, Portaria nº 17.02.0000051.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 29 de maio de 2025.

29 2081694 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica o interessado abaixo relacionado das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamento: Mantido o indeferimento da portaria nº 00029 publicada dia 06/02/2025. Requerente: Celson Martins Borges. CPF: 108.***.***.**, Curso d'água: Rio Araguari. Motivo: por estar longe de leito de cursos d'água originais, principalmente do Rio Araguari. Município: Uberlândia – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa TRIÂNGULO MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 29 de Maio de 2025.

29 2082052 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGa Triângulo Mineiro, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 41370/2024, Usuário: S/A Usina Corupipe Açúcar e Alcool, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901458/2025.*Processo nº 07504/2025, Usuário: Associação Educadora da Infância e Juventude, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901463/2025.*Processo nº 51403/2024, Usuário: Marcelo Luiz Dinardi, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901464/2025.*Processo nº 59035/2024, Usuário: Paulo Sérgio de Lima, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901467/2025.*Processo nº 07553/2025, Usuário: Janete Ruvieri Lopes, Camerinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901468/2025.*Processo nº 07556/2025, Usuário: Cerâmica Maracá Ltda, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901469/2025.

Arquivamento: Arquiva-se o processo nº 02646 de 22/01/2024. Requerente: José Puertas Jimenez e Filhos Ltda. CNPJ: 26.281.022/0001-60. Motivo: Não foram protocoladas respostas ao pedido de informações complementares. Município: Uberaba – MG.

Arquiva-se o processo nº 052472 de 26/09/2024. Requerente: Shimada Agronegócios Ltda. CNPJ: 06.209.030/0001-99. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Perdizes – MG.

Arquiva-se o processo nº 062993 de 03/12/2024. Requerente: Vicente Antonio de Araújo. CPF: 036.***.***-92. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Lagoa Grande – MG.

Arquiva-se o processo nº 13391 de 21/03/2024. Requerente: Associação Jardins Roma. CNPJ: 07.352.242/0001-93. Motivo: Não foram protocoladas respostas ao pedido de informações complementares. Município: Uberlândia – MG.

Arquiva-se o processo nº 16900 de 11/04/2024. Requerente: Dinamerico Serafim Aguetoni. CPF: 063.***.***-35. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Uberaba – MG.

Arquiva-se o processo nº 30324 de 19/06/2024. Requerente: BRF S/A. CNPJ: 01.838.723/0438-70. Motivo: Não foram protocoladas respostas ao pedido de informações complementares. Município: Uberlândia – MG.

Arquiva-se o processo nº 36308 de 16/07/2024. Requerente: Victor Luiz Mamede Marchiori. CPF: 013.***.***-90. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Canápolis – MG.

Arquiva-se o processo nº 3838 de 31/01/2025. Requerente: Crown Embalagens Metálicas Da Amazonia S/A. CNPJ: 33.174.335/0001-85. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Uberaba – MG.

Arquiva-se o processo nº 39901 de 01/08/2024. Requerente: Martins Participações Ltda. CNPJ: 03.061.657/0001-57. Motivo: Não foram protocoladas respostas ao pedido de informações complementares. Município: Uberlândia – MG.

Arquiva-se o processo nº 40303 de 02/08/2024. Requerente: Martins Participações Ltda. CNPJ: 03.061.657/0001-57. Motivo: Não foram protocoladas respostas ao pedido de informações complementares. Município: Uberlândia – MG.

Arquiva-se o processo nº 53518 de 02/10/2024. Requerente: Cemig Distribuição S.A.. CNPJ: 06.981.180/0001-16. Motivo: Não foram protocoladas respostas ao pedido de informações complementares. Município: Carneirinho – MG.

Arquiva-se o processo nº 59363 de 08/11/2024. Requerente: Chester Souza Prado. CPF: 069.***.***-40. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Limeira do Oeste – MG.

Arquiva-se o processo nº 59364 de 08/11/2024. Requerente: Chester Souza Prado. CPF: 069.***.***-40. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Limeira do Oeste – MG.

Arquiva-se o processo nº 6977 de 24/02/2025. Requerente: Companhia Brasileira De Metalurgia E Mineração - CBMM. CNPJ: 33.131.541/0001-08. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Araxá – MG.

Arquiva-se o processo nº 6978 de 24/02/2025. Requerente: Companhia Brasileira De Metalurgia E Mineração - CBMM. CNPJ: 33.131.541/0001-08. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Araxá – MG.

Arquiva-se o processo nº 7447 de 24/03/2025. Requerente: VLI Multimodal S.A. CNPJ: 42.276.907/0001-28. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Araguari – MG.

Arquiva-se o processo nº 0002 de 02/01/2025. Requerente: Vitor Gomes Pereira. CPF: 103.***.***-00. Motivo: Inconsistência Técnica. Município: Uberaba – MG.

Arquiva-se o processo nº 21797 de 08/05/2024. Requerente: Distribuidora Montepetro De Petróleo Ltda. CNPJ: 01.911.853/0001-48. Motivo: Não foram protocoladas respostas ao pedido de informações complementares. Município: Uberlândia – MG.

Arquiva-se o processo nº 54278 de 07/10/2024. Requerente: São José Da Lagoa Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ: 34.566.070/0001-23. Motivo: Não foram protocoladas respostas ao pedido de informações complementares. Município: São Gotardo – MG.

Arquiva-se o processo nº 58936 de 06/11/2024. Requerente: Sidnei Aparecido Hillebrand. CPF: 667.***.***-87. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Araguari – MG.

Reconsideração: Mantém-se o arquivamento do processo nº 38968 de 29/07/2024 que foi publicado em 04/02/2025. Requerentes: Chácaras Santa Clara Ltda - ME. CNPJ: 22.659.834/0001-46. Município: Lagoa Formosa – MG. Retificação:

Retifica-se a portaria nº 1902367 de 27/03/2021. Outorgado: Odair Moreno. CPF: 239.***.***-49. Onde se lê: Vazão liberada (m³/h): 11,08 com tempo de captação de 20:00 horas/dia sendo 15 dias nos meses de março a novembro. Leia-se: Vazão liberada (m³/h): 11,00 com tempo de captação de 20:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Indianapolis - MG.

Retifica-se a portaria nº 1906267 de 10/09/2022. Onde se lê: Outorgado: Kws Sementes Ltda. CNPJ: 03.946.067/0015-07. Finalidades: Consumo humano e Higienização. Leia-se: Outorgado: KWS Brasil LTDA. CNPJ: 53.243.235/0003-32. Finalidades: Irrigação, higienização e limpeza, combate a incêndio e umectação de vias. Município: Uberlândia - MG.

Retifica-se a portaria nº 1909816 de 17/12/2021. Onde se lê: Outorgado: Mansueto De Carvalho. CPF: 439.***.***-53. Leia-se: Outorgado: Flaviano Ferreira Alves. CPF: 932.***.***-87. Município: Araporã - MG.

Retifica-se a portaria nº 1906228 de 13/08/2020. Outorgado: Deivid Maicon Moreno. CPF: 068.***.***-39. Onde se lê: Vazão liberada (m³/h): 15,00 com tempo de captação de 20:00 horas/dia sendo 20 dias nos meses de julho a dezembro. Leia-se: Vazão liberada (m³/h): 15,00 com tempo de captação de 20:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Indianapolis - MG.

Retifica-se a portaria nº 1900934 de 14/02/2020. Outorgado: Avenue Combustíveis e Lubrificantes Ltda. CNPJ: 14.600.520/0001-40. Onde se lê: Vazão autorizada de 4,32 m³/h, com tempo de captação de 01:00 hora/dia, sendo todos os dias dos meses e 12 meses/ano. Finalidades: consumo humano e lavagem de veículos. Condicionantes: 1. Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18 e 19, e com os Art. 22 e 23 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. 2. Realizar leituras e registros dos volumes captados, mensalmente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 3. Realizar leituras e registros do nível estático do poço semestralmente conforme estabelecido nos artigos Art. 26, Art. 28, Art. 29 e Art. 30. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 4. Efetuar o cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Siscad, disponível no InfoHidro, acessível por meio do site <http://sisemanet.meioambiente.mg.gov.br> PRAZO: Até 30 dias após a publicação da portaria de outorga. 5. Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano. PRAZO: 90 dias após a publicação da portaria de outorga. Leia-se: Vazão autorizada de 3,60 m³/h, com tempo de captação de 10:00 horas/dia, sendo todos os dias dos meses (28 dias em fevereiro) e 12 meses/ano. Finalidades: consumo humano, paisagismo e lavagem de veículos. Condicionantes: 1. Instalar sistema de medição de vazão captada, horímetro e dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART expedida pelo conselho profissional competente. PRAZO: A implantação dos equipamentos supramencionados deverá ocorrer antes do início do bombeamento. 2. Realizar leituras mensais de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 4. Realizar análise da água do poço, para os seguintes parâmetros: BTEX, HPA, HTP, com periodicidade anual e enviar os resultados ao IGAM. Obs.: O resultado da primeira análise deverá ser armazenado, assim como os subsequentes, e deverão ser apresentados ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: até 90 (noventa) dias a partir da publicação da portaria de outorga. Município: Patos de Minas - MG

Cancelamento: Cancela-se a portaria nº 1902711 publicada dia 23/03/2019. Outorgado: Marco Antonio Afonso Da Mota. CPF: 071.***.***-53. Motivo: O empreendedor não possui mais interesse na outorga. Curso d'água: Poço Tubular. Município: Sacramento - MG.

Cancela-se a portaria nº 1901379 publicada dia 06/02/2019. Outorgado: Usina Delta - Unidade Conquista. CNPJ: 13.537.735/0007-96. Motivo: O empreendedor não possui mais interesse na outorga. Curso d'água: Poço Tubular. Município: Conquista - MG.

Cancela-se a portaria nº 1903020 publicada dia 11/05/2022. Outorgado: Delta Sucoenergia S.A.. CNPJ: 13.537.735/0007-96. Motivo: O empreendedor não possui mais interesse na outorga. Curso d'água: Poço Tubular. Município: Conquista - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 29 de Maio de 2025

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGa Triângulo Mineiro, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 1790/2024, Usuário: Agropecuaria Dorado Ltda., Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0013201.2025, *Processo nº 4778/2024, Usuário: Plus Empreendimentos Imobiliários Ltda, Frutal, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso II, Portaria nº 19.03.0000131.2025, *Processo nº 111/2025, Usuário: Alvorada Empreendimentos Imobiliários De Frutal Spe Ltda, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0012785.2025, *Processo nº 98/2025, Usuário: Paulo Marcio Carneiro, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0012786.2025, *Processo nº 337/2025, Usuário: Superintendencia De Agua E Esgoto, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0012859.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 29 de Maio de 2025

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGa Alto Paranaíba, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 33850/2024, Usuário: Francisco Marega Spanhol, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2101437/2025.*Processo nº 33851/2024, Usuário: Francisco Marega Spanhol, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2101440/2025. *Processo nº 00038/2024, Usuário: Sérgio de Mello Cimetta, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2101459/2025.*Processo nº 68363/2023, Usuário: Firmino Teodoro da Costa, Lagoa Grande, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2101460/2025.*Processo nº 38255/2024, Usuário: Gilberto Ferreira da Silva, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2101461/2025.*Processo nº 38690/2024, Usuário: Antônio José Pereira, Presidente Olegário, Deferido, Portaria nº 2101462/2025.*Processo nº 46447/2024, Usuário: João Augusto Ferreira Pacifico, São Gotardo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2101465/2025.*Processo nº 55659/2024, Usuário: Paulo Eustáquio Luiz de Almeida, Cruzeiro da Fortaleza, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2101466/2025.

Arquivamento: Arquiva-se o processo nº 048133 de 06/09/2024. Requerente: Renato Fonseca Moreira. CPF: 004.***.***-80. Motivo: Não foram protocoladas respostas ao pedido de informações complementares. Município: Patos de Minas – MG.

Arquiva-se o processo nº 52999 de 30/09/2024. Requerente: Supermercado BH Comércio De Alimentos S.A. CNPJ: 04.641.376/0301-24. Motivo: Não foram protocoladas respostas ao pedido de informações complementares. Município: Patos de Minas – MG.

Cancelamento: Cancela-se a portaria nº 2101836 publicada dia 24/03/2022. Outorgado: Recreio Revendedor LTDA. CNPJ: 05.260.938/0001-64. Motivo: O empreendedor não possui mais interesse na outorga. Curso d'água: Cisterna. Município: Carmo do Paranaíba - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 29 de Maio de 2025

29 2081788 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas – Urga do Norte de Minas, no uso de sua competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 677/2025, Usuário: Carlos Mauricio Vasconcelos Gonzaga, Corinto, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0013425.2025, *Processo nº 5013/2025, Usuário: Serviço Autonomo de Agua e Esgoto, Bocaiúva, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0013436.2025, *Processo nº 11879/2025, Usuário: Halex Silva Athayde, Janaúba, Deferido condicionantes, Portaria nº 16.01.0013426.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 29 de maio de 2025.

29 2081926 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Sílvia Caroline Listgarten Dias

Expediente